



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 044, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 400/2023
PROTOCOLADO
Em: 13.09.2023 às: 16:50

SECRETARIA

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo aditivo de repasse financeiro ao Termo de Fomento firmado com ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI, visando obras de reforma do Centro Obstétrico e dá outras providências.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo Aditivo de acréscimo de valores ao Termo de Fomento nº 07/2022, firmado com a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI**, autorizado nos termos da Lei Municipal nº 3.587/2022.

Parágrafo Único. O valor a ser acrescido será de R\$ 16.577,49 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) e referem-se a saldo de rendimentos de aplicação financeira da verba repassada.

Art. 2º Fica autorizada a suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 16.577,49 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), a ser efetivado por Decreto Municipal), para fins de atendimento das disposições da presente Lei.

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

Presidente

1º Secretário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
04 DE SETEMBRO DE 2023.**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**
PREFEITA MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Cumprimentamos os Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que autoriza aditivar o termo de Fomento firmado com a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai.

O ajuste se faz necessário para que se possa utilizar os saldo de rendimentos da aplicação financeira da verba recebido, cujos valores serão utilizados na execução do objeto constante do Plano de Trabalho do Termo de Fomento.

O município obteve aprovação da 11ª Coordenadora Regional de Saúde, através do Ofício nº130/2023.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
04 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL